



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 752, de 23 de novembro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP/Uesb, constante do Processo nº 072.9155.2023.0046572-33,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR o parágrafo 2º do Art. 1º da Portaria nº 711/2023, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 31/10/2023, que designa, os membros do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - CEP/Uesb, no tocante ao período de mandato dos membros do colegiado, que passa a vigorar conforme abaixo:

“Onde se lê:

Art. 1º: [...]

§ 2º A designação em questão refere-se a mandato de 04 (quatro) anos, com possibilidade de uma recondução.”

“Leia-se:

Art. 1º [...]

§ 2º A designação em questão refere-se a mandato de 03 (três) anos, com possibilidade de uma recondução.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 711/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600